

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL

Concorrência Eletrônica nº 004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE SERRA DA FORMIGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL N.º 925874/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Considerando a identificação de erro formal no Termo de Referência e Edital do processo em tela e visando garantir maior competitividade, isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica retificado o descritivo 8.37.13 do Termo de Referência e 19.37.13 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Comprovação de o licitante possuir em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, **engenheiro civil e engenheiro ambiental**, reconhecido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico-CAT expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, que comprove(m) ter o(s) profissional (is) executado serviços compatíveis com o objeto licitado, quais sejam: implantação do sistema de abastecimento de água.”

Leia-se:

“Comprovação de o licitante possuir em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, **engenheiro civil e/ou engenheiro ambiental**, reconhecido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia



e Agronomia – CREA, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico-CAT expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, que comprove(m) ter o(s) profissional (is) executado serviços compatíveis com o objeto licitado, quais sejam: implantação do sistema de abastecimento de água”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Referência e Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2025.

Riachuelo/RN, 16 de outubro de 2025.

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Agente de Contratação

Portaria 162/2025